

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 126

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 025/80 Edital de Licitação n.º 029/80.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 025/80, objeto do Edital de Licitação n.º 029/80 que trata da aquisição de 16 abrigos para pontos de ônibus, de 2,10m x 1,0m, compreendendo ferragem para fixação, estrutura de ferro e cobertura em fibra de vidro, para esta cidade, tendo sido declarada vencedora a firma PLÁSTICOS REFORÇADOS DO PARANÁ LTDA, estabelecida Rua AT-7, n.º 1545 - Conectora 2 - Área Sul - na cidade de Curitiba - PR nos termos da ata n.º 278, fls, 62v, 63 e 63v, do livro de Atas/Licitações n.º 05 desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de junho de 1980.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL

UMJARAMA ILUSTRADO

DE 29 / Junho / 1980

DE N.º 560

UMJARAMA 08 / 07 / 1980

*UR*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO